

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N.º 47/2026

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1115**

**ANA RITA COIMBRA, VEREADORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO** que foi apresentado através do processo SPO 445/2025, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1115, sito na Avenida Marginal, Avenida D. Pedro I e Avenida Costa Pinto, Cascais, união de freguesias de Cascais e Estoril, referente ao lote 1 / 2 descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o número 7950 da freguesia de Cascais e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 15762, da união de freguesias de Cascais e Estoril.

A alteração incide sobre o lote 1 / 2 e a sua zona envolvente, designadamente as infraestruturas viárias que o circundam e compagina-se com a delimitação e termos da Unidade de Execução "Entrada Nascente de Cascais II" (UEENCII) aprovada em Reunião de Câmara a 23.01.2024, no que respeita a usos e parâmetros urbanísticos, sendo prevista a possibilidade de majoração até 15%, sobre o índice de edificabilidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 129º do R.PDM, assim como é cumprida a dotação de estacionamento exigível perante as disposições do PDM, através da afetação de piso -1 da cave a estacionamento publico e fixação da altura máxima de edifício: 32,00 m (referência ao Marégrafo de Cascais).

É pretendido alterar o uso do lote 1 / 2 de Comércio / Serviços / Equipamento para Habitação e Terciário, com o aumento da área de construção em +4.925,00m² e correspondente ao aumento de cedências para Espaços Verdes Públicos e Equipamentos de Utilização Coletiva.

Os restantes parâmetros e quantitativos urbanísticos previstos no alvará de loteamento em vigor mantêm-se.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, publica-se que se encontra em fase de consulta pública a proposta à alteração ao alvará de loteamento nº11115, com a duração de **15 dias úteis**, querendo, exercer por escrito a sua oposição à alteração oficiosa à licença de loteamento requerida no âmbito do registo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal para a Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou ainda, na Loja de Tires – Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

Durante o referido prazo, o processo SPO 445/2025, estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do mail: [dgea.consultas@cm-cascais.pt](mailto:dgea.consultas@cm-cascais.pt).

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Assinado por: **ANA RITA FREIRE COIMBRA**

Num. de Identificação: 13262526

Data: 2026.02.09 15:29:11+00'00'

Ana Rita Coimbra  
Vereadora

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.  
Na Loja Cascale, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascale,  
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.  
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascale 10/2/2020

O Fiscal Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a horizontal line and a cursive flourish.

CHINA MARKET

